



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 403 , DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.036643/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor **GETÚLIO FERNANDES PEREIRA JÚNIOR**, Analista do MPU/Direito, matrícula, 3589, para continuar exercendo, pelo prazo 1 (um) ano, a contar de 23/5/2018, o cargo em comissão de Assessor, código CC-04, no Conselho Nacional do Ministério Público, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SSA/CGAB/PGJ 18/ABR/2018 13:27:36